



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 08 (OITO) DE AGOSTO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, na condição de Presidente desta casa, Osvando Caetano, na condição de Vice-Presidente, Daniel Wender de Araujo, na condição de Secretário, Geraldo Emilson Svirino, Geraldo Magela de Alcântara, João Ronaldo Tadeu Lourenço, Juliana Gomes Santos Moura e Pedro Cardoso da Silva. O vereador Antônio Carlos da Costa não compareceu, tendo o Presidente informado ao Plenário que o vereador justificou sua ausência, por motivo de ordem pessoal. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Segunda Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Núbia Andriele Aparecida Ruas e Renata Maria Firmino Evêncio e o munícipe Marco Antônio Moura Gonçalves. Em seguida, deu-se início ao PEQUENO EXPEDIENTE, primeiramente o Presidente Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 10 (dez) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a ORDEM DO DIA. Nos termos regimentais, o vereador Antônio Carlos da Costa foi substituído pela vereadora Juliana Gomes

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

Santos Moura, na Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Assim, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 018/2024, que **"REVOGA NA INTEGRALIDADE A LEI Nº 2.536, DE 18 DE JULHO DE 2024, QUE FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA VIGORAR NA LEGISLATURA 2025/2028."**, de autoria do vereador Geraldo Magela de Alcântara. Distribuído o projeto à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, manifestaram parecer favorável por dois votos a favor e um contra (2X1), votando a favor os vereadores Geraldo Magela de Alcântara e Juliana Gomes Santos Moura, neste ato representando o vereador Antônio Carlos da Costa, votando contra o vereador Pedro Cardoso da Silva, distribuído à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, em sua conclusão final emitiram parecer favorável por três votos favoráveis e zero contra (3X0), e por fim, distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, em sua conclusão final emitiram parecer favorável por três votos a favor e zero contra (3X0), e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido aprovado o Projeto de Lei por seis votos favoráveis e um contra (6X1), votando a favor os vereadores João Ronaldo Tadeu Lourenço, Geraldo Magela de Alcântara, Geraldo Emilson Svirino, Juliana Gomes Santos Moura, Daniel Wender de Araujo e Osvando Caetano, votando contra o Vereador Pedro Cardoso da Silva. Em seguida, foi colocada em discussão e votação a **INDICAÇÃO nº 006/2024**, de autoria do vereador Osvando Caetano, sugerindo ao Chefe do Executivo que seja encaminhado Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa visando à alteração da Lei Complementar nº 003/2011, no que tange a exigência da escolaridade do cargo de "Monitor da Educação Básica - MEB", permitindo para que tal cargo também seja ocupado por estudantes que estão cursando o ensino superior (Magistério ou Pedagogia), sugestão prontamente apoiada por todos os vereadores.

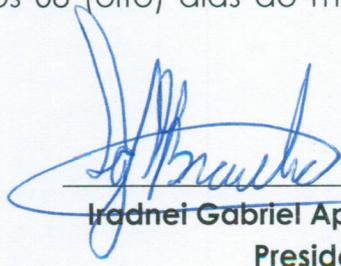


CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

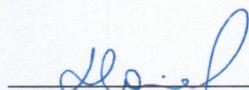
R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

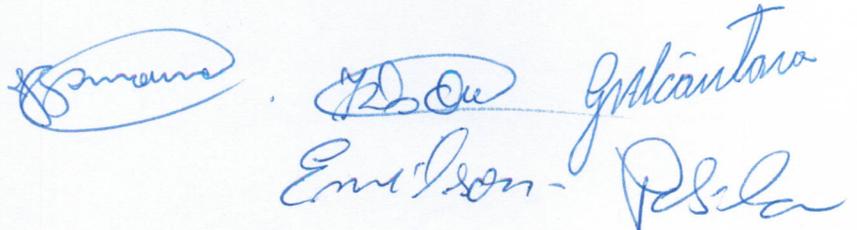
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Por fim, o Presidente, distribuiu em Plenário, o Projeto de Resolução nº 008/2024, que "**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA VIGORAR NA LEGISLATURA 2025/2028.**", e o Projeto de Lei nº 019/2024, que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA SOCIETY LOCALIZADA NA PRAÇA DE ESPORTES MARINHO RODRIGUES BELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", na qual estendeu vista a todos os vereadores aos referidos projetos, para que na próxima reunião ou em momento oportuno seja colocado em discussão e votação. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o EXPEDIENTE FINAL, franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Daniel Wender de Araujo,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).


Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
Presidente


Osvando Caetano
Vice-Presidente


Daniel Wender de Araujo
Secretário


Emilson - Osilda



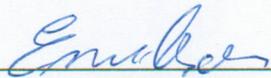
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Vereadores:

Antônio Carlos da Costa



Geraldo Emilson Svirino



Geraldo Magela de Alcântara



Juliana Gomes Santos Moura



João Ronaldo Tadeu Lourenço



Pedro Cardoso da Silva

